inpulso.ai

ELEIÇÕES 2026 · JUSTIÇA ELEITORAL · TÍTULO DE ELEITOR

Faltou ao 1º turno: cerca de 22 milhões de eleitores precisam acertar as contas com a Justiça Eleitoral

Quem é obrigado a votar e não foi tem até 3 de dezembro para justificar; depois, só pagando a multa

Estimativa da Inpulso com dados públicos do TSE

BRASIL

Quantos eleitores precisam regularizar a situação?

22,4 mi

eleitores obrigados a votar faltaram ao 1º turno no Brasil (estimativa; faixa de 21,7 mi a 22,7 mi).

Mais até **574.768** ausentes no exterior, onde a fatia de voto facultativo não é conhecida.

AS 32,9 MI DE ABSTENÇÕES NO BRASIL



Facultativos: 16 e 17 anos, 70 anos ou mais e analfabetos. Não precisam justificar.

MULTA POR TURNO

de **R$ 1,05** a **R$ 3,51**

SE NINGUÉM JUSTIFICAR

de **R$ 23,6 milhões** a **R$ 78,8 milhões** em multas

Estimativa: abstenções de 2026 por município (TSE, detalhe por seção) × fatia de abstenções de eleitores obrigados no mesmo município em 2022 (perfil de comparecimento e abstenção do TSE). Faixa: fatia facultativa entre 31% e 34%, do teste da estimativa de perfil de 2026. É um teto: quem justificou no dia da eleição aparece como abstenção, e o TSE não publica esse número em dados abertos. Multa: 3% a 10% de R$ 35,13.

PRAZOS E REGRAS

O que acontece com quem faltou

4 out
1º turno

25 out
2º turno

3 dez
fim do prazo para justificar o 1º turno

24 dez
fim do prazo para justificar o 2º turno

Justificar

Até 60 dias depois de cada turno, pelo app e-Título, pelo site do TSE ou no cartório eleitoral.

Pagar a multa

Passado o prazo, a regularização é pela quitação da multa, de R$ 1,05 a R$ 3,51 por turno.

Se não regularizar

O Código Eleitoral (art. 7º) restringe, entre outros, tirar passaporte e carteira de identidade, tomar posse em cargo público e obter empréstimo em banco público.

Cancelamento

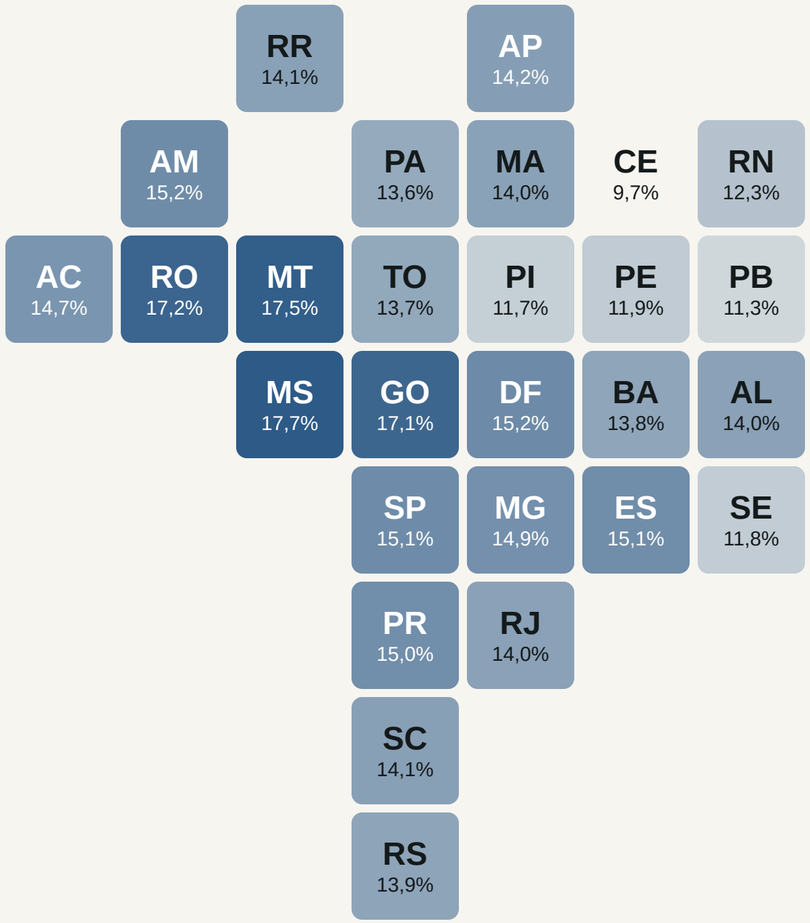
Três turnos seguidos sem votar, justificar ou pagar levam ao cancelamento do título. Cada turno conta como uma eleição: quem faltou ao 1º e faltar ao 2º acumula duas.

Regras do Código Eleitoral e orientações da Justiça Eleitoral para 2026. Datas: 60 dias após cada turno.

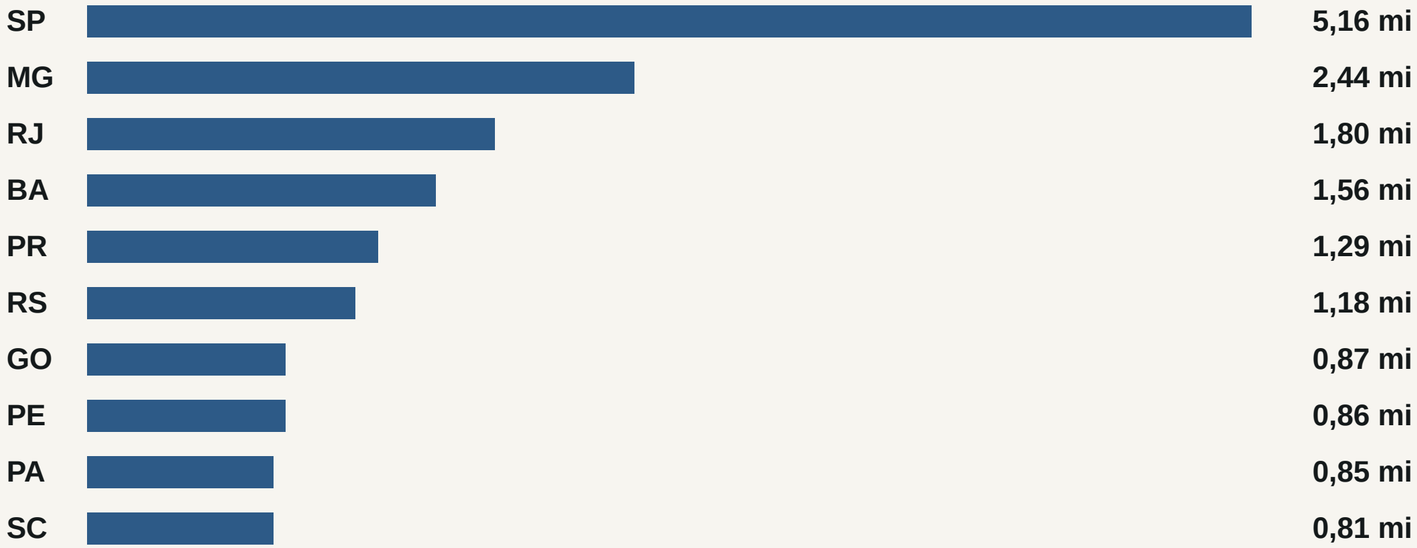
ESTADOS

Onde estão os eleitores que precisam regularizar

% DO ELEITORADO QUE PRECISA REGULARIZAR



OS 10 ESTADOS COM MAIS ELEITORES A REGULARIZAR



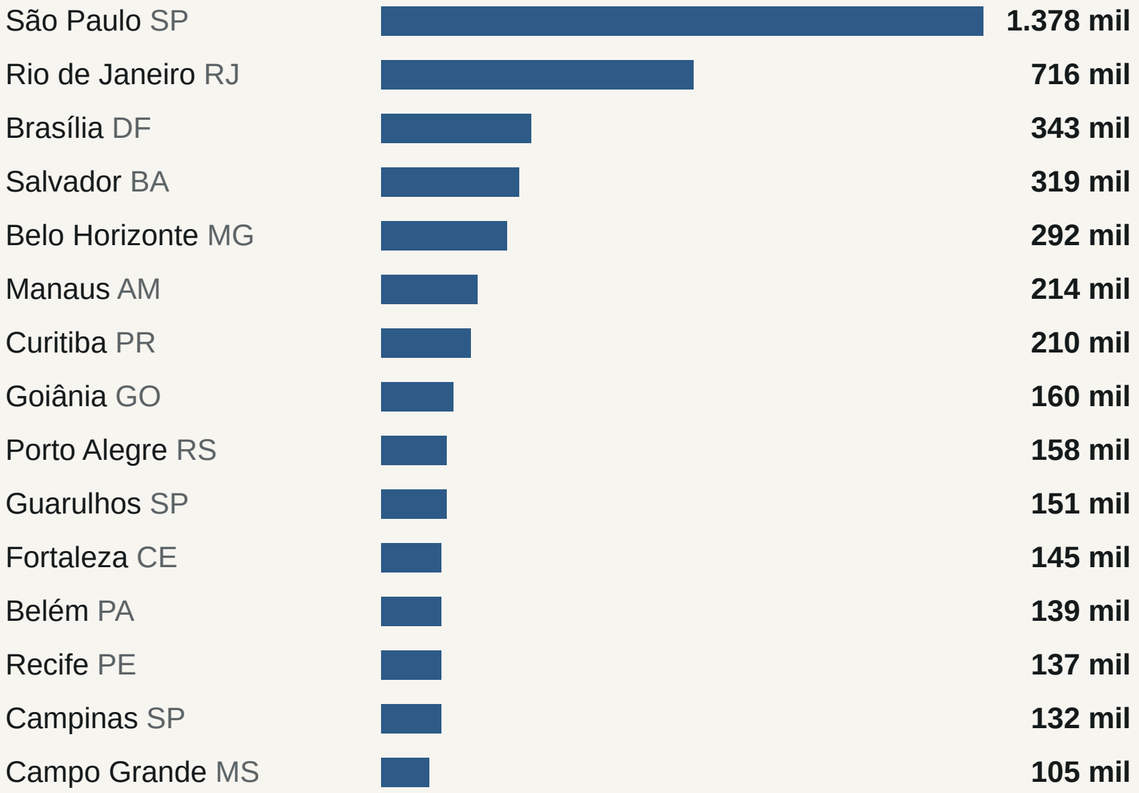
Maior proporção: MS (17,7% do eleitorado). Menor: CE (9,7%).

Estimativa por município somada por UF. Eleitores obrigados que faltaram ao 1º turno de 2026 ÷ eleitores aptos.

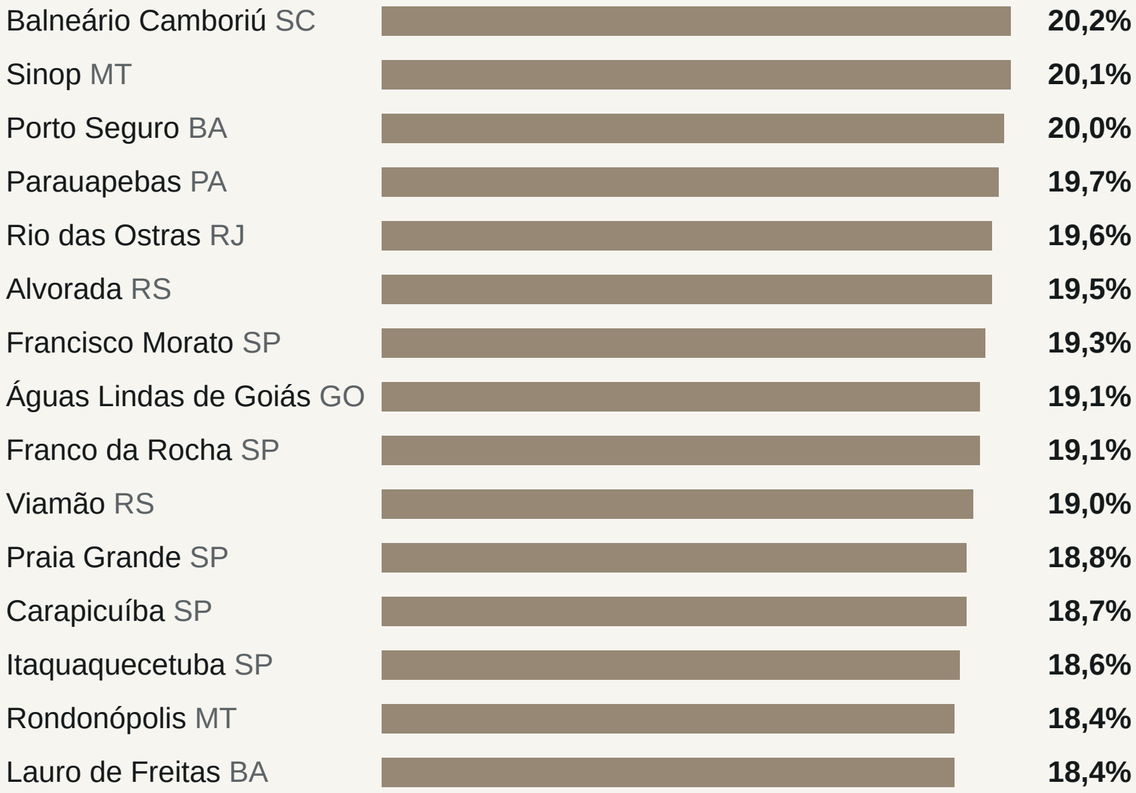
MUNICÍPIOS

As cidades com mais eleitores em débito

MAIS ELEITORES A REGULARIZAR



MAIOR % DO ELEITORADO A REGULARIZAR



Municípios com mais de 100 mil eleitores aptos. Estimativa: abstenções de 2026 × fatia de obrigados entre os ausentes do mesmo município em 2022.

O QUE OS DADOS NÃO DIZEM

Oito limites importantes desta estimativa

01 **É estimativa**
O TSE não publica quantos eleitores estão irregulares; o número sai da abstenção e do perfil de quem faltou.

02 **É um teto**
Quem justificou no dia da eleição aparece como abstenção e já está em dia.

03 **Perfil de 2022**
A fatia de facultativos entre os ausentes vem de 2022; o perfil de 2026 ainda não foi publicado.

04 **Exterior à parte**
No exterior, a fatia facultativa não é conhecida; os ausentes de lá ficam fora do total.

05 **Não identifica ninguém**
Os dados são agregados; não há lista de eleitores, e a situação de cada um só se consulta no TSE.

06 **Cancelamento**
Saber quem perde o título exige seguir o mesmo eleitor por três turnos; isso não é público.

07 **Multa potencial**
O total de multas supõe que ninguém justifique; é uma referência de ordem de grandeza.

08 **Só 1º turno**
O 2º turno abre um novo prazo, até 24 de dezembro.

inpulso.ai

ELEIÇÕES 2026 · INPULSO.AI

Eleições 2026 · inPulso.ai

Dados públicos. Leitura territorial. Metodologia explícita.
Novas análises ao longo do ciclo eleitoral.

Fontes: TSE (detalhe de votação por seção 2026; perfil de comparecimento e abstenção 2022). Regras: Código Eleitoral e orientações da Justiça Eleitoral.